

**DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**

ATA DE REUNIÃO

Reunião 02/2024
Data: 18/03/2024
Horário: 8h30min

Pauta: Apreciação de Nota Técnica Conjunta nº 2/2024/AGR/AMAE/AR/ARM sobre a avaliação da capacidade econômica e financeira da Saneamento de Goiás S.A - Saneago, nos termos do Decreto Federal 11598/2023.

Processo: 698/2024 (CENTI).

Membros da Diretoria Colegiada presentes:

1. Bruno Botelho Saleh, Presidente da AMAE
2. Keila Maria Vieira, Diretora de Regulação e Fiscalização da AMAE
3. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, Diretor de Administração e Finanças da AMAE

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE, reunida com a presença dos membros indicados e deliberou:

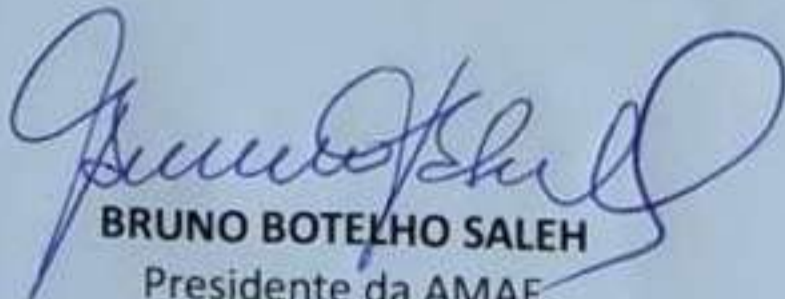
DELIBERAÇÕES

1. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 2/2024/AGR/AMAE/AR/ARM

Após análise e discussões sobre o instrumento que avaliou a capacidade econômica e financeira da SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO, nos termos do Decreto Federal 11598/2023, os membros da Diretoria Colegiada APROVAM por UNANIMIDADE a Nota Técnica Conjunta nº 2/2024/AGR/AMAE/AR/ARM.

A referida Nota Técnica deve ser publicada em anexo à Resolução que a aprova.

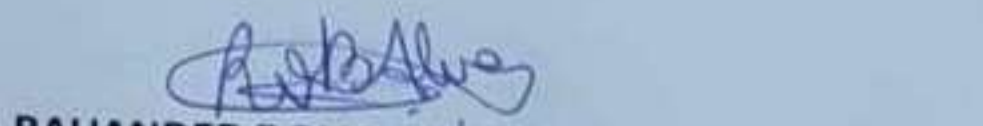
Eu, Keila Maria Vieira, lavrei e assino a presente ata.



BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE
Decreto nº 1574/2019



KEILA MARIA VIEIRA
Diretora de Regulação e
Fiscalização da AMAE
Decreto nº 3257/2022



RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES
Diretor de Administração e Finanças da AMAE
Decreto nº 308/2023



ERRATA

Processo 698/2024

A reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, realizada em 18/03/2024 foi a Reunião nº **03/2024** e não 02/2024 como constou no início da ATA da REUNIÃO.

BRUNO BOTELHO SALEH

Presidente da AMAE
Decreto nº 1574/2019

KEILA MARIA VIEIRA

Diretora de Regulação e Fiscalização da AMAE
Decreto nº 3257/2022

RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES

Diretor de Administração e Finanças da AMAE
Decreto nº 308/2023